

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 1.037/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 884/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06.001.10.302.0075.2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	1497	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.800,00
3.3.90.36.00.00.00	1497	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1497	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

Art.2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

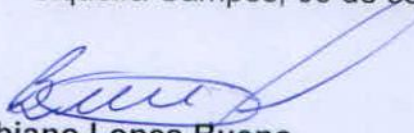
Redução

06.001.10.302.0075.2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

DESPESA (371)	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1497	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.800,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2013.


**Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

VISTO
Assessoria Jurídica